

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2026

DMIN - DOUTORADO EM MINISTÉRIO



Coordenação Geral do Processo Seletivo

DANIEL SANTOS Encontro Virtual no Zoom (agendado) daniel.santos@mackenzie.br

Questões técnicas/Informática

Atendimento: (11) 2114-8644 processoseletivocpaj@mackenzie.br

Questões sobre documentos enviados

SECRETARIA ACADÊMICA: (11) 2114 - 8892 / (11) 2766 -7145 processoseletivocpai@mackenzie.br

^{*} informações sobre o processo seletivo serão prestadas exclusivamente por esses contatos

O Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper anuncia oficialmente, por meio deste edital, a abertura do processo seletivo para ingresso em 2026. As informações abaixo visam auxiliar o candidato quanto ao Programa do Doutorado em Ministério (DMin). O DMin é um grau profissional avançado, elaborado com o propósito de fortalecer as áreas de competência dos ministros, habilitá-los a desempenhar melhor as tarefas essenciais do ministério pastoral e desenvolver uma estratégia ministerial cuja visão apele aos corações e mentes. O curso é oferecido para líderes que estejam envolvidos no ministério pastoral. Os candidatos devem ter bacharelado e mestrado na área da teologia ou então um bacharelado teológico e um segundo bacharelado em qualquer outra área do conhecimento.

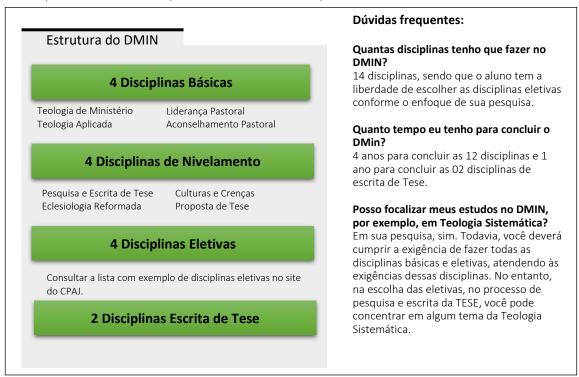
1. NATUREZA E RECONHECIMENTO

Em contraste com graus acadêmicos como o PhD e o ThD, a ênfase primária do DMin é a excelência no exercício ministerial e não o preparo para a docência pós-graduada. Por essa razão, o DMin não possui equivalência no sistema de pós-graduação reconhecido pela CAPES. O reconhecimento do diploma de DMin é de natureza intra-corpus, no Brasil, sendo outorgado sob a autoridade da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB) e reconhecido por outras denominações evangélicas. Todavia, por meio da parceria entre o Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper (CPAJ) e o *Reformed Theological Seminary* (RTS), o Programa do DMin goza de pleno reconhecimento da *Association of Theological Schools* (ATS), a agência de reconhecimento acadêmico nos Estados Unidos. Portanto, o diploma do DMin possui reconhecimento acadêmico internacional.

2. CONCENTRAÇÃO E VAGAS

A área de concentração no DMin depende do interesse do aluno, o qual é aprofundado em sua pesquisa e escrita da Tese. Por exemplo, os que se interessam por pregação expositiva, revitalização de igrejas, aconselhamento pastoral, estudos bíblicos-teológicos e assim por diante, concentrarão suas pesquisas e escolhas de cursos eletivos nessas áreas.

As disciplinas do Doutorado em Ministério (DMin) são oferecidas no sistema modular, ou seja, na forma de aulas intensivas, distribuídas em períodos regulares ao longo do ano, segundo Calendário Acadêmico previamente publicado em nosso website. O programa consiste de 14 disciplinas, distribuídas da seguinte maneira: 04 Disciplinas Básicas, 04 Disciplinas Eletivas, 04 Disciplinas de Nivelamento e 02 para escrita da Tese.



Após a conclusão satisfatória dessas disciplinas o aluno ainda deverá apresentar uma Tese a ser defendida perante uma banca examinadora com representantes do CPAJ e RTS. O prazo para integralização do programa é de 5 anos. O Processo Seletivo 2026 disponibiliza um total de <u>12 vagas</u> para o *Doutorado em Ministério*. A seleção atenderá ao critério de classificação do candidato nas áreas exigidas no processo. Em havendo necessidade, serão realizadas entrevistas posteriores.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Prazo: o prazo para inscrição no processo seletivo e envio de documentos está definido no quadro de cronograma acima.
- 3.2. Inscrição: todo processo de inscrição e demais etapas do Processo Seletivo para o DMIN serão realizados através do Portal de Inscrição disponibilizado no site do CPAJ, no link: https://cpaj.mackenzie.br/processo-seletivo
- 3.3. Preenchimento do formulário de inscrição online: o preenchimento deste formulário requer preparação prévia. Antes de iniciar o preenchimento, tire uma foto individual ou escaneie cada um dos documentos exigidos e salve em formato PDF (se você não sabe como fazer isso, peça ajuda a alguém).

4. LISTA DE DOCUMENTOS

Itens	Detalhes
FOTO	Digitalizada
	Formato equivalente ao 3x4, mostrando somente o rosto. Formato do
	arquivo em PDF.
RG* ou CNH	Frente e verso
	Cópia digitalizada (PDF) em um só arquivo.
CPF	Dispensável se o número já consta na CNH ou RG.
	Cópia digitalizada (PDF) em um só arquivo.
DIPLOMA	O DMin exige uma das duas combinações de dois diplomas a seguir:
	Opção 1 : Diploma de bacharelado ou licenciatura em qualquer área + diploma de mestrado em teologia. Observação : O diploma de mestrado em teologia deve ser de instituição reconhecida pelo Andrew Jumper. A avaliação será feita na fase documental do processo seletivo.
	Opção 2: Diploma de bacharelado em teologia + diploma de bacharelado em qualquer outra área que não seja teologia. Observações: a) Diploma obtido por integralização de créditos (validação) não valerá como segunda graduação. b) O diploma de bacharel em teologia deve ser de instituição reconhecida pelo Andrew Jumper. A avaliação será feita na fase documental do processo seletivo.
	 Observações que se aplicam as opções 1 e 2: Diplomas em teologia obtidos em seminários não precisam necessariamente ser reconhecidos pelo MEC. Estes serão recebidos mediante análise do histórico. Candidatos não portadores de diploma de teologia poderão ser solicitados a demonstrar conhecimento teológico mediante exame ou entrevista (ver item 9 no edital). Cópias digitalizadas dos diplomas (PDF), frente e verso, em um só arquivo.
HISTÓRICO	Cópias digitalizadas dos históricos, frente e verso (quando houver) em
	um só arquivo em PDF conforme a opção de diplomas escolhida acima. Carga horária
	mínima de 2.400h.

CARTAS DE RECOMENDAÇÃO	 Carta 1: RECOMENDAÇÃO ECLESIÁSTICA. De autoridade eclesiástica à qual o candidato está jurisdicionado. Carta 2: RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA. De um professor ou alguém que conheça suas habilidades acadêmicas. O candidato deverá inserir o documento em PDF constando os nomes completos e e-mails das autoridades que farão as recomendações, no campo da documentação destinada para isto (INSERIR OS NOMES COMPLETOS E E-MAIL PARA CARTA DE RECOMENDAÇÃO). O formulário para preenchimento da recomendação será enviado pela Secretaria Acadêmica, aos e-mails informados. O candidato deve certificar-se de que os nomes e e-mails informados estejam corretos.
DESCRIÇÃO FILOSOFIA MINISTERIAL	Descrição da crença sobre o ministério da Palavra, quais a áreas mais enfatizadas no ministério e as habilidades para fazê-lo. Para produção veja o item 8.2 – Escrita da Filosofia de Ministério.
	A Filosofia Ministerial DEVE usar o modelo padrão disponível no site do processo seletivo 2026.

^{*} Estrangeiros residentes devem apresentar RNE. Estrangeiros não residentes devem apresentar passaporte.

5. CUSTO

Inscrição no processo seletivo: R\$ 182,00 (valor não reembolsável).

O DMIN é oferecido na forma de até 75 créditos no valor de R\$ 606,00 cada (valor a ser ajustado para 2026). O valor da mensalidade é estipulado a cada semestre de acordo com o número de disciplinas e créditos que o aluno deve cursar. Por exemplo, considerando duas disciplinas por semestre, o valor total do semestre seria R\$ 7.272,00 e o valor da mensalidade R\$ 1.212,00 (o valor final será estabelecido no início de cada semestre).

<u>Pagamento adicional ao RTS</u>. Os candidatos aprovados deverão realizar o pagamento de U\$ 750.00 ao RTS, o qual pode ser parcelado em 3 parcelas de U\$ 250.00. Maiores informações a esse respeito serão dadas na primeira semana de aula. Para esse valor não há bolsa ou desconto.

Considere atentamente os seguintes pontos: 1) O valor pago na inscrição do processo seletivo não será devolvido em caso de: I) desistência, II) reprovação ou III) documentação que não atenda as exigências do edital. Assim sendo, antes de se inscrever, certifique-se possuir toda documentação requerida. 2) Pastores da IPB pagam a inscrição no processo seletivo. Uma vez aprovados, devem solicitar bolsa junto à Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia. 3) Alunos que desfrutaram, anteriormente, de bolsa de programa de doutorado, na UPM ou CPAJ, não têm direito a uma segunda bolsa.

6. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição no processo seletivo é feito por meio do boleto bancário ou cartão de crédito, opções que serão disponibilizadas ao candidato quando o preenchimento do formulário de inscrição for finalizado. Atenção para o seguinte detalhe: a) a data limite para o pagamento da inscrição aparecerá no boleto. Caso perca o vencimento, o candidato poderá fazer o pagamento do boleto vencido, sem cobrança de juros. Caso o candidato não efetue o pagamento até a data de fechamento das inscrições, a inscrição será cancelada. b) pastores da IPB devem pagar a

inscrição no processo seletivo. Pendências não resolvidas até essa data limite, estabelecida no cronograma, eliminarão o candidato no processo seletivo.

7. ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Após o preenchimento do formulário e pagamento da inscrição, a equipe do processo seletivo analisará os documentos que foram anexados ao formulário e decidirá se o candidato poderá ou não prosseguir para a próxima etapa. Esse comitê gestor do processo seletivo poderá recusar ou solicitar substituição/verificação adicional. Todas as pendências relacionadas à documentação devem ser concluídas até o dia **11 de setembro**. Pendências que não puderem ser resolvidas até essa data desclassificarão o candidato no processo seletivo.

8. EXAMES

Todos os exames serão oferecidos online entre os dias <u>21 e 25 de setembro de 2025</u>. (Ver cronograma acima). O exame será feito no próprio portal de inscrição. Os candidatos aprovados na análise de documentos receberão instruções, no dia <u>18 de setembro</u> (a partir das 10:00 da manhã, horário de Brasília), para acessar os exames que serão oferecidos online. Tudo o que o candidato precisa saber sobre como, quando e onde acessar as provas estará disponível no e-mail de instruções.

IMPORTANTE

É responsabilidade do candidato se manifestar, no caso de não recebimento, solicitando as instruções para os exames na data determinada (18/09).

Candidatos que não se manifestarem até o dia 21/09 serão automaticamente excluídos do processo seletivo 2026.

8.1. Exame de inglês

O exame de Inglês visa avaliar se os candidatos estão aptos para leitura e compreensão de textos acadêmicos indicados pelos professores. A nota mínima de aprovação no exame de Inglês é 8.0 (oito). Os candidatos que não alcançarem essa média mínima serão automaticamente desclassificados. Detalhes sobre o exame de Inglês:

- Não há perguntas de tradução no Exame de Inglês.
- Todas as perguntas estão voltadas para interpretação de textos.
- Os textos são sempre voltados para a área teológica, histórica ou filosófica.
- Será permitida apenas a consulta a dicionários Inglês-Português (impresso ou eletrônico).
- Não é permitido a utilização de ferramentas de tradução como Google Tradutor ou equivalentes.
- A prova tem duração de 2 (duas) horas.

Exemplo das questões de múltipla escolha na prova de inglês.

Texto 2

How plausible is the Augustinian proposal to interpret human wickedness in terms of perversion? For some, the emphasis on perversion does not take the human's capacities for change seriously enough; it represents a conservative and pessimistic obeisance to obsolete and absolutist beliefs about human nature, beliefs which restrain social experimentation and, therefore, progress. For others, it does not take the human's "naturalness" seriously enough; it reflects a fantastically optimistic delusion about our rectitude, and irresponsibly ignores the fact that we inhabit a world, and possess a nature, that is only partly aligned with our ethical aspirations. For both optimists and pessimists, then, the Augustinian tradition's insistence on sin as "second nature" is not a source of real hope but an expression of despair laced with self-hatred. Can the Augustinian proposal be developed in a way that meets these worries? Indeed it can, and the very evidence which these critics think the most problematic aspect of the Augustinian proposal — namely, its complex anthropology — turns out instead to support it. There is something right about the Augustinian defense of the human as free enough to violate its nature, and yet natural enough never to escape the consequences of that violation.

obre o que o texto está tratando?	
) O modo como Agostinho interpretava a iniquidade human	na
) A capacidade humana de realizar mudanças sérias.	
) A segunda natureza do homem.	
) A complexidade da antropologia.	

8.2 Escrita da Filosofia de Ministério

Filosofia de ministério é o que nos orienta na prática ministerial e governa nossas ações. Nem sempre estamos cientes dessa filosofia, mas ela distingue nossas ações daquelas executadas por outros ministros da Palavra. Por exemplo, alguns ministros dão maior ênfase à docência, enquanto outros valorizam mais a interação pessoal e visitação. Nesse sentido, uma atividade não pode ser considerada melhor do que a outra, pois cada uma apenas reflete a filosofia do ministro que a executa.

Na escrita da Filosofia de Ministério o candidato não deve produzir um resumo biográfico (conversão, sucesso ou fracassos ministeriais), mas descrever o que ele crê sobre o ministério da Palavra, quais as áreas mais enfatizadas em seu ministério, bem como as suas habilidades para fazê-lo. A fim de ajudar nesse processo, colocamos algumas perguntas que podem orientar a formalização da filosofia ministerial. Use essas perguntas como uma bússola ao invés de um questionário. O importante nesse sentido é que a elaboração seja apresentada como um *texto descritivo*. Assim, considere: (1) Qual é o fundamento do ministério pastoral?, (2) Quais são, de fato, as atividades básicas do trabalho pastoral?, (3) Quais áreas do ministério pastoral você aprecia e trabalha com mais facilidade?, (4) Como você tem procurado se equipar e aperfeiçoar nessas áreas indicadas?, (5) Quais as experiências e estratégias você tem aplicado em cada uma dessas áreas indicadas e quais os resultados obtidos? e, por último, (6) Quais experiências e estratégias você ainda não aplicou, mas considera seriamente fazê-lo nos próximos anos?

9. ENTREVISTA

Quando necessária, a entrevista de candidatos é feita por telefone ou Zoom. As ligações ocorrerão a partir das 08:00 até 18:00 (horário de Brasília). Ao receber a ligação, o candidato poderá solicitar uma nova ligação em dia e horário mais apropriado. A entrevista visa avaliar os seguintes pontos: 1) se o candidato está devidamente informado das exigências do programa de sua escolha; 2) se o candidato entende a diferença entre os programas oferecidos no processo seletivo; 3) se o candidato tem planos para dedicar o tempo necessário exigido pelo programa de sua escolha; 4) se o candidato tem algum tópico de interesse em que pretende investir durante seu período de estudos,

visando o projeto final e 5) se o candidato não portador de diploma de teologia tem o conhecimento teológico necessário para o curso.

10. RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo (aprovados e reprovados) será comunicado individualmente aos candidatos. O resultado final é fruto de um conjunto de regras estabelecidas pela câmara de Pós-Graduação, a saber: 1) nota do Exame de Inglês (notas abaixo de 8,0 eliminam o candidato), 2) para os que não foram eliminados no Exame de Inglês, a nota obtida no Exame de Inglês será somada com a da Filosofia de Ministério, 3) a média obtida nesses exames será usada para classificar os candidatos até cumprir o número de vagas disponibilizadas no processo seletivo, 4) nos casos em que a câmara de Pós-graduação julgar necessário, serão feitas entrevistas, conforme o item 9 desse edital. Não será permitida vista de prova. A decisão da Câmara de Pós-Graduação do CPAJ é final e dela não cabe recursos.

- 10.1. Data do Resultado: 30/10/2025
- 10.2. Próximo processo seletivo

Os candidatos não aprovados, que pretendem prestar o próximo processo seletivo, podem cursar até duas disciplinas na condição de *aluno especial* e aproveitá-las em seu programa. Há regras específicas sobre o aproveitamento de disciplinas e todo inscrito na condição de *aluno especial* paga os módulos de disciplina mesmo sendo pastor da IPB na vida eclesiástica ativa.

11. MATRÍCULA

O processo seletivo se encerra com o pagamento da matrícula. Os candidatos que não efetuarem o pagamento até a data indicada no boleto serão automaticamente desligados do processo seletivo, não podendo utilizar sua aprovação para ingressar em período posterior.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.

Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome completo, CPF, RG ou CNH, passaporte para candidato estrangeiro, foto, e-mail, celular, data de nascimento, deficiência, sexo, nacionalidade, país e estado natal, naturalidade, endereço completo, informações eclesiásticas (denominação, igreja, função eclesiástica, se é pastor IPB, país, estado e cidade da igreja), se o cônjuge e os filhos são dependentes financeiros, informações acadêmicas como histórico escolar e diplomas, carta de recomendação, dados de cartão de crédito, IP, data e hora do preenchimento do formulário.

Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para proporcionar conforto no momento da prova, prevenir fraude, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal ou regulatória. Nesse sentido, o tratamento dos dados pessoais poderá ser usado para: (i) identificar o candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato desde o início do processo de inscrição até a realização da prova, inclusive à pessoas com deficiência; (iv) realizar contato com o candidato ou responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender legislações

vigentes e aplicáveis e o poder judiciário; (vi) enviar mensagens de conteúdo institucional do Mackenzie; (vii) conceder bolsas e descontos conforme Regulamento do Mackenzie.

Base Legal. O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE declara que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular e ainda o consentimento, mas o tratamento também pode ser amparado em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE.

Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

Para exercer direitos e sanar dúvidas: Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito disposto na Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda sanar eventuais dúvidas sobre como o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE trata dados pessoais, deve acessar a aba Proteção de Dados do site www.mackenzie.br.